



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

196

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2018

Processo nº 122/2018
Pregão Presencial nº 047/2018

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADA:

ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA - ME., empresa estabelecida na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG, na Rua João Francisco Grilo, nº 155, Sala 09, Jardim Mediterranée, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.851.164/0001-58, através do seu representante legal, Romolo Bicego, brasileiro, casado, portador do RG nº M-5.658.190 SSP/MG e CPF nº 749.500.456-87.

DOS FUNDAMENTOS

Este termo decorre do Contrato nº 100/2018, firmado em 17 de julho de 2018, conforme disposto no Art. 57, VI, § 4º, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 16 de julho 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 17 de julho de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial e termos Aditivos permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
Rua Sete de Maio, 379 – Centro
Fone: (35) 3573-1155

197

Monte Belo/MG, 15 de julho de 2019.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
Valdevino de Souza
Prefeito Municipal


ARN PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS S/S LTDA – ME
Romolo Bicego
Contratada